

**RETIFICAÇÃO DA ADENDA AO
CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de
Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026**

**Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos
(Aviso nº N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021)**

Entre:

A **Direção Geral do Ensino superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo diretor geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, que outorga na qualidade de Diretor-geral, cargo para o qual foi nomeada pelo despacho 12743/2022 de 19 de outubro, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

A **Universidade de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 510739024, com sede na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, NIPC 510739024, representada pelo Reitor, Luís Manuel dos Anjos Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 07948634, válido até 29/03/2028, no uso de competência própria, adiante designada por **Primeiro Outorgante**,

Considerando que:

- Foi celebrado o Contrato CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, entre a **Direção Geral do Ensino Superior – DGES** e a **Universidade de Lisboa**;
- O referido contrato entrou em vigor no dia 16 de dezembro de 2021, mantendo-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes;

- Nos valores respeitantes à obra da reabilitação do Pavilhão de Portugal constantes do contrato, foram incluídas como elegíveis as despesas efetuadas durante o ano de 2021, tal como permitido pelo no Aviso nº 01/PRR/2021 (ver secção 2, Princípios e definições, Financiamento – “elegibilidade”). e nos Avisos N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021 (ver secção 4, “Despesas elegíveis e não elegíveis”);
- Foi entretanto esclarecido que as despesas com a realização das obras executadas durante o ano de 2021, apenas seriam elegíveis caso os procedimentos pré-contratuais que lhes deram origem tivessem sido iniciados após 1 de fevereiro de 2020, condição que não constava do Aviso nº 01/PRR/2021;
- O procedimento pré-contratual para a empreitada de reabilitação do Pavilhão de Portugal teve início em data anterior a 1 de fevereiro de 2020;
- Assim as partes aceitam proceder a uma adenda do contrato, substituindo o financiamento da obra de reabilitação do Pavilhão de Portugal por financiamentos alternativos, relativos a outras obras e aquisição de equipamentos indispensáveis para o funcionamento da Escola de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, sem prejuízo de se manter inalterado o financiamento total no âmbito deste Programa;

As partes acordam celebrar, a presente ADENDA ao Contrato CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, adiante designado por Contrato, nos termos dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Os anexos ao contrato abaixo indicados, são substituídos pelos anexos ao presente aditamento, os quais mantêm a mesma designação:

- a) Anexo A - Projeto para a realização de um contrato-programa com a DGES para o Projeto ULisboa PostGraduation School and Young Impulse STEAM program,

coordenado pela Universidade de Lisboa, na sequência e nos termos da avaliação da manifestação de interesse e da candidatura final submetida aos programas: i) Investimento RE-C06-i03 - Incentivo Adultos; e ii) Investimento RE-C06-i04 - Impulso Jovens STEAM.

b) Anexo B - Plano de Financiamento e Cronograma do Projeto.

Artigo 2.º

A presente ADENDA produz efeitos à data da entrada em vigor do contrato inicial.

Artigo 3.º

Em tudo o não alterado pela presente ADENDA mantém-se em vigor o constante do Contrato inicial.

A presente adenda será assinada em dois exemplares, a entregar a cada um dos Outorgantes, valendo ambos como originais.

O Beneficiário Intermediário (Primeiro Outorgante)

O Beneficiário Final (Segundo Outorgante)